



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À
MIT, Make it happen, Lda.
(mit@mit.pt)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

13.04.2015

ASSUNTO: AJUSTE DIRECTO P/ "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMUNICAÇÃO MUNICIPAL"

Considerando que o Gabinete de Informação ao Múncipe da Câmara Municipal de Caminha tem como missão: acompanhar a agenda do presidente e vereadores municipais; divulgar os conteúdos que visem promover a atividade e deliberações dos órgãos e serviços municipais; elaborar as notas de imprensa sobre todas as áreas de atuação do Município; atualizar e inserir conteúdos no sítio do Município, bem como assegurar a gestão das redes sociais associadas ao Município; estabelecer contactos com os órgãos de comunicação social, recolher e analisar a informação veiculada (clipping) e manter organizado o respetivo arquivo desenvolver suportes de comunicação como: catálogos, cartazes, outdoors, muppies, flyers, roteiros, revista municipal, merchandising, entre outros; editar e reproduzir produtos multimédia sobre a atividade municipal; assegurar o registo audiovisual e fotográfico de ações promovidas pelo município; elaborar a Agenda Municipal, entre outras tarefas,

Considerando que o concelho de Caminha organiza vários eventos com projeção nacional, nomeadamente A Maior Mesa de Páscoa, Caminha Doce, Vila Praia em Flor, Feira Medieval, Festa do Mar e da Sardinha; Festival de Vilar de Mouros, entre outros eventos;

Considerando que é estratégia do Município projetar turisticamente Caminha a nível nacional e internacional;

Nesta conformidade, solicita-se a apresentação da V/ melhor proposta de meios humanos para que o Gabinete de Informação ao Múncipe alcance os objetivos a que se propõe no que respeita à elaboração de uma revista municipal e ao estabelecimento de contactos com os media nacionais e internacionais, nos termos a seguir expressos:



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 09 de Abril de 2015.

3. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto com consulta apenas à firma “MIT, Make it happen, Lda.”, face ao valor estimado do procedimento.

4. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 15 de Abril do corrente ano.

5. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

5.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

5.2 - Proposta de preço que deve conter as condições de pagamento, a qual não deve incluir o IVA.

6. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

7. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Miguel Alves)

